

**PORTARIA Nº 1218, de 19 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 987429,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, inciso I, § 2º da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **CLARICE ALVES DOS SANTOS**, cadastro nº. 72.566.618-7, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Saúde Pública, a título de Doutorado, junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, pelo período de 01/07/2018 a 01/09/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores GIOVANNA MARIA NASCIMENTO CARICCHIO, cadastro nº. 72.520.571-1; EMANOEL SAMPAIO SOUZA, cadastro nº. 72.000.120-1, e ISIS FERREIRA RABELO DE MELO AQUINO, cadastro nº. 72.413-117-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**